



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.962 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Governo, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas, constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	3955		3966	CD	COORDENADOR TÉCNICO	SEMUG
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	3956					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	3957					
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	3958		3967	FG II	CHEFE DE SETOR	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04225/2025

PORTARIA

PORTARIA N° 411 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear MANUEL CARLOS MENDES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (3966), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04226/2025

CORREÇÃO

No Despacho do Prefeito, referente ao Processo nº 2025/036156, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 05 de junho de 2025.

Onde se lê:
Matrícula 10/680.035-0;

Leia-se:
Matrícula 10/680.352-0.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04227/2025

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT N° 719, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**

LICENÇA-PRÊMIO ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2013/006836	DURVALINO ANDRADE DE CARVALHO	10/692.028-4	SE-MOP	16/06/2025 a 15/12/2025	2011/2016 2016/2021

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04228/2025

PORTARIA SEMAT N° 720, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 675/SEMAT/2025, publicada no Diário Oficial Digital em 06 de Junho de 2025, que concedeu Redução de carga horária à servidora FABIANA VELOZO LEAL MACIEL, matrícula nº 10/698.867-9, lotada na SEMED.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Id. 04229/2025